



## PLANO DE CURSO

### **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

**Curso:** Bacharelado em Direito

**Disciplina:** Prática Jurídica Simulada II (Penal)

**Código:** -

**Professor:** Caio Humberto Ferreira Dória de Souza

**E-mail:** caio.souza@fasete.edu.br

**CH Teórica:** 40h

**CH Prática:** 0h

**CH Total:** 40h

**Créditos:** 02

**Pré-requisito(s):** -

**Período:** 8º

**Ano:** 2019.2

### **2. EMENTA:**

Trabalhos simulados orientados de prática jurídica penal, forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área criminal.

### **3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:**

Orientar os acadêmicos de Direito para o desenvolvimento de peças processuais referentes ao exercício profissional na área de Direito Penal brasileiro, tanto na esfera administrativa quanto judicial

### **4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:**

- Favorecer uma compreensão dinâmica e crítica das principais atividades compreendendo o Direito Penal brasileiro e sua relação com as demais áreas do Direito.
- Estimular o pensamento crítico e independente para a interpretação e aplicação prática das normas penais brasileiras ao contexto social vigente, levando em consideração, também, as opiniões doutrinárias e jurisprudenciais.

### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **- Unidade I:**

Inquérito Policial  
Ação Penal  
Processo e Procedimentos  
Flagrante  
Liberdade Provisória

#### **- Unidade II:**

Procedimento do Tribunal do Júri  
Sentença  
Recursos  
Revisão Criminal  
Habeas Corpus

### **6. METODOLOGIA DO TRABALHO:**

Aulas expositivas objetivando pontuar as formalidades necessárias para a elaboração das peças processuais penais. Participação em seminários e congressos na Faculdade. Aulas Externas (visita ao MP e ao Fórum).



#### **7. RECURSOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input type="checkbox"/> Laboratório(s) - agendar
<input type="checkbox"/> Práticas em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

#### **8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

A avaliação será feita no decorrer do semestre com a entrega dos trabalhos exigidos em sala de aula, geralmente versando sobre algum ponto de cada unidade do conteúdo programático, cuja nota será entre a mínima 0 (zero) e a máxima 10 (dez).

As notas serão atribuídas a cada peça processual. A nota final será a média aritmética simples entre todas as notas obtidas no decorrer das avaliações.

##### **1ª ETAPA:**

- Trabalhos escritos Individual: Valores, Temas e formas a serem definidos em Sala de Aula; valor: 10,0 (dez) pontos;

##### **2ª ETAPA:**

- Trabalhos escritos Individual: Valores, Temas e formas a serem definidos em Sala de Aula; valor: 10,0 (dez) pontos;

##### **Distribuição das Notas:**

1ª ETAPA= 10

2ª ETAPA= 10

Média Final = Nota da 1ª etapa + Nota da 2ª etapa

**2ª. CHAMADA:** em data de acordo com o Calendário Acadêmico – Todo o conteúdo da disciplina. Valor: 10,0 (dez) pontos;

**PROVA FINAL:** em data de acordo com o Calendário Acadêmico – Todo o conteúdo da disciplina; Valor: 10,0 (dez) pontos;

#### **9. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:**

Atendimento semanal, mediante agendamento prévio ou através do e-mail disponibilizado para a turma.

#### **10. BIBLIOGRAFIA:**

##### **BÁSICA**

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. **Prática Forense Penal**. São Paulo: Saraiva, 2010.

ISHIDA, VálderKenji. **Prática Jurídica Penal**. São Paulo: Atual, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.



TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2010.

**COMPLEMENTAR**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**: parte geral. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2005.

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. **Prática Forense Penal**. São Paulo: Saraiva, 2010. (CD ROM)

**CÓDIGO Penal e lei das contravenções penais**. Rio de Janeiro: Aurora, 1972.

**ESTATUTO da criança e do adolescente**: Lei Federal 8.069/1990.

FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo Penal Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO Antônio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. **Recursos no processo penal**. São Paulo: RT, 2005.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**: Parte Geral. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2003.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Contravenções Penais e Controvertidas**. Brasília: Seleções Jurídicas, 1978.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. São Paulo: RT, 2010. (CD-ROM)

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Processo Penal**: Parte geral. v. 14 . São Paulo: Saraiva, 2004.

**12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (\*):**

**13. INFORMACÕES COMPLEMENTARES (\*):**

Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente orientadas pelo professor. A programação das aulas corresponde a prévio cronograma conforme carga horária da disciplina.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.

**(\*) = Assuntos trabalhados no PIT.**

**14. APROVAÇÃO:**

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COORDENADOR(A)**

**GERÊNCIA ACADÊMICA**